



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba / MG
Endereço: Praça Misael Luiz de carvalho, 84
Bairro: Centro
Telefone: (034) 3851-2300
Fax: (034) 3851-2277

CNPJ: 18.602.029/0001-09
Complemento:
CEP: 38840-000
E-mail: contabilprev@terra.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: HELDER COSTA BOAVENTURA
Cargo: Prefeito
E-mail: controleinterno@netsite.com.br

CPF: 210.857.731-91
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 25/08/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARMO DO PARANAÍBA -
Endereço: Praça Dona Santana - 1987
Bairro: Centro
Telefone: (034) 3851-3722
Fax:

CNPJ: 08.048.170/0001-58
Complemento:
CEP: 38840-000
E-mail: marcelinomp@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Marcelino Márcio Pereira
Cargo: Superintendente
Telefone: (034) 3851-3722
Fax:

Complemento do Cargo:
CPF: 445.954.096-72
Data Início de Gestão: 22/08/2006
E-mail: contabilprev@terra.com.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Marcelino Márcio Pereira
Cargo: Superintendente
Telefone: (034) 3851-3722
Fax:

Complemento do Cargo:
CPF: 445.954.096-72
Data Início de Gestão: 22/08/2006
E-mail: contabilprev@terra.com.br

Entidade Certificadora: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC
Validade Certificação: 14/12/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Marcelino Márcio Pereira
Telefone: (034) 3851-3722
Fax:

CPF: 445.954.096-72
E-mail: contabilprev@terra.com.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2012

Data de envio:

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Marcelino Márcio Pereira

CPF: 445.954.096-72

Data da Elaboração: 20/12/2011

Data da ata de aprovação: 20/12/2011

Órgão superior competente: Conselho administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	11,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	50,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	5,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	10,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	10,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	2,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	2,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Os cenários macroeconômicos e setoriais para investimentos serão traçados a partir de perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise política e da visão para a conduta da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários. Para estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Objetivos da gestão

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial que é igual à variação do INPC acrescida de 6% ao ano. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro. Não há limites para a taxa de administração e custos administrativos, sendo o critério para decisão na aplicação dos recursos a rentabilidade líquida.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

A gestão dos ativos é própria, sendo o critério para compra de títulos através de cotações dentre os fundos que atendam os critérios da Resolução 3.922/2010, sendo observada a rentabilidade nos últimos 12 (doze) meses ou média quando o fundo for inferior a este prazo. A venda de títulos ocorrerá quando necessário, devendo ser observado quando da venda, se a rentabilidade auferida na data reflete no mínimo a taxa da meta atuarial.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Será analisada Instituições com maior solvência, liquidez e rentabilidade, através de comparativos entre os fundos ofertados, devendo ainda tais Instituições serem credenciadas junto ao RPPS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Avaliação no mínimo bimestral, tendo como parâmetro a rentabilidade, meta atuarial e uso de benchmark, bem como riscos estatísticos e de crédito.

Observações

Todo o trabalho será feito com base em análise matemática e econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial. Ao final do exercício de 2011, o limite máximo a ser alocado no segmento de Renda Fixa será de 100% e o limite mínimo 70%. Para o segmento de Renda Variável será de: 30% o limite máximo e 0% o limite mínimo.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 210.857.731-91 - HELDER COSTA BOAVENTURA

Data: 21/12/2011

Assinatura:

Helder Costa Boaventura

Representante Legal da Unidade Gestora: 445.954.096-72 - Marcelino Márcio Pereira

Data: 21/12/2011

Assinatura:

MP

Gestor de Recurso RPPS: 445.954.096-72 - Marcelino Márcio Pereira

Data: 21/12/2011

Assinatura:

MP

Responsável: 445.954.096-72 - Marcelino Márcio Pereira

Data: 21/12/2011

Assinatura:

MP